



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

REGULAMENTO 2016

PRÊMIO DO MÉRITO CIENTÍFICO "PROFESSOR FERNANDO GOMES FERREIRA"

1. Objetivo do Prêmio:

Estimular, reconhecer e difundir ações no âmbito profissional farmacêutico, colaborando assim com o desenvolvimento das Ciências Farmacêuticas.

2. Realização e Organização:

O Prêmio do Mérito Científico "Professor Fernando Gomes Ferreira" é concedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro/ CRF-RJ. Sua organização é de responsabilidade da Comissão de Ensino do CRF-RJ.

3. Âmbito do Prêmio: Estadual.

4. Categoria única: FARMACÊUTICOS inscritos regularmente no CRF-RJ.

5. Modalidade e Tema para o Prêmio:

Modalidade: **Artigo.**

Tema: **Atuação Clínica do Farmacêutico.**

6. Como participar:

6.1. Poderão participar Farmacêuticos que estejam inscritos e em dia com suas obrigações com o CRF-RJ e não poderão estar cumprindo penalidade decorrente de processo ético disciplinar.

6.2. Prazo para envio dos trabalhos: até 05 de setembro de 2016.

6.3. Os trabalhos serão recebidos pelo CRF-RJ exclusivamente por via eletrônica no endereço eletrônico www.crf-rj.org.br/premio

Aviso importante: Os trabalhos submetidos receberão confirmação do recebimento via e-mail.

7. Dos Trabalhos:

Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - CEP 20270-244 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 3872-9200 Fax: (21) 2254-0331

Home Page: www.crf-rj.org.br



7.1. Ao submeter o trabalho os autores assumem que este não foi publicado anteriormente e não está sob processo de avaliação por outra entidade. Subentende-se que o autor responsável pela submissão tem o consentimento de todos os outros autores.

7.2. O trabalho poderá ser apresentado individualmente ou em grupo, devendo ser inscrito no nome do autor principal (Farmacêutico). Cada autor principal só poderá concorrer com um único trabalho.

7.3. Aos participantes é assegurado o sigilo das informações disponibilizadas em seu material durante todo o processo de avaliação.

7.4. Após submissão nenhum tipo de alteração será permitida.

8. Normas para submissão dos trabalhos:

8.1 Informações gerais:

- O texto deverá ter no máximo 15 páginas, incluindo figuras, tabelas, esquemas e outros elementos se houverem.
- Utilizar a fonte Times New Roman, tamanho de 12 pt e cor preta. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5x.
- Obrigatoriamente, os textos deverão ser apresentados em padrão A4; com margens superior e inferior de 2,5 cm; margem esquerda 3,0 cm e direita 2,5 cm.
- As páginas devem ser numeradas consecutivamente, no canto inferior direito. As linhas e os títulos e subtítulos das seções não devem ser enumerados. Os títulos das seções devem ser escritos em negrito e caixa alta, os subtítulos apenas em negrito e os subsubtítulos apenas em itálico.

8.2. Estrutura do trabalho:

O artigo deverá conter seguinte estrutura:

- *Título do trabalho*, em negrito e caixa alta, *nome dos autores* em negrito e *endereço eletrônico do autor principal*, *introdução*, *objetivo*, *métodos*, *resultados* e *discussão*, *conclusão* e *referências bibliográficas*, que devem estar no formato ABNT.

9. Da Avaliação:



9.1. Os trabalhos serão avaliados pela Comissão de Ensino do CRF-RJ. Será facultado à Comissão de Ensino designar avaliadores externos.

9.2. Aos avaliadores é atribuída competência de classificar os trabalhos para premiação.

9.3. A Avaliação será constituída por uma única fase:

9.3.1. Os trabalhos serão avaliados quanto aos critérios abaixo, com peso de 1 a 3 conforme sua importância.

Critérios de avaliação	Peso
1. O trabalho é relevante do ponto de vista do objetivo do prêmio?	3
2. Os objetivos do trabalho estão adequados e claramente formulados?	2
3. A revisão bibliográfica/fundamentação teórica está adequada?	2
4. A literatura revista é adequada e pertinente ao tema?	2
5. As citações enunciadas no texto fazem parte da lista de referência bibliográfica?	1
6. O método utilizado é adequado aos objetivos propostos?	3
7. O tratamento dos dados - apresentação, análise e interpretação - está adequado?	3
8. Existe coerência entre objetivos - revisão da literatura - método - resultados?	3
9. Os objetivos propostos foram alcançados?	3
10. O trabalho articula seus resultados ao tema proposto?	3

9.4. A cada critério de avaliação será atribuído valor:

Não atende - 0 (zero); Atende parcialmente - 1 (um); Atende - 2 (dois)

9.5. A pontuação de cada critério de avaliação será igual ao valor que lhe for atribuído multiplicado pelo peso do critério.

9.6. A pontuação total do trabalho será obtida pela somatória da pontuação de todos os critérios de avaliação.

10. Premiação:

A Premiação será concedida ao primeiro, segundo e terceiro classificados. No caso de trabalho em grupo, a premiação será entregue ao autor principal. Os vencedores receberão os seus prêmios em solenidade do CRF-RJ, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro no mês de novembro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Prêmio:

- Primeiro classificado – Certificado, Medalha e Valor de 10 anuidades de farmacêutico.
- Segundo classificado – Certificado, Medalha e Valor de 7 anuidades de farmacêutico.
- Terceiro classificado – Certificado, Medalha e Valor de 5 anuidades de farmacêutico.

11. Disposições Finais:

11.1. Ao se inscreverem no **Prêmio do Mérito Científico "Professor Fernando Gomes Ferreira" 2016** os participantes concordam com a utilização, sem ônus, de seus nomes, imagem e material, para divulgação em quaisquer meios de comunicação nacionais e internacionais que o CRF-RJ julgar relevante.

11.2. É proibida a participação de Conselheiros e Funcionários do CFF e CRFs, bem como de membros da Comissão de Ensino.

11.3. Os casos omissos neste regulamento serão definidos e acordados pela Comissão de Ensino do CRF-RJ.

11.4. Os concorrentes ao se inscreverem aceitam os termos deste regulamento, comprometendo-se em acatar as decisões da Comissão de Ensino.

11.5. O CRF-RJ agradecerá e enaltecerá formalmente por ofício, os concorrentes e os avaliadores pela participação no **Prêmio do Mérito Científico "Professor Fernando Gomes Ferreira" 2016**.